



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Câmara Municipal do Rio Grande  
PROCESSO N.º 75977  
23 / 08 / 2000

COPiado  
do  
ORIGINAL

## REQUERIMENTO

Exmo. Sr. Presidente

EXPEDIENTE \_\_\_\_/\_\_\_\_/2000  
ACEITO EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/2000  
APROVADO EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/2000  
REJEITADO EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/2000  
ARQUIVO )

ATA N.º

O(s) VEREADOR(ES) abaixo-assinado(s) requer(em) a V. Exma., após ouvida a casa  
seja encaminhado às Comissões Técnicas o seguinte

PROJETO DE LEI.

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO RIO  
GRANDINO AO SR. NERI PITTLUGA'  
HOFFMANN."

Artigo 1º - Concede o Título de Cidadão Rio grandino  
ao Sr. NERI PITTLUGA HOFFMANN.

Artigo 2º - A presente Lei entra em vigor na data  
da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de AGOSTO de 2000

Vereador LUIZ CARLOS ESPERON.

Form. 2-A  
1.000 - 02/2000

VISTO

Presidente



Estado do Rio Grande do Sul

# Câmara Municipal do Rio Grande

NERI PITTALUGA HOFFMANN, nasceu em 02.06.1922, natural de São Borja, Rio Grande do Sul, filho de Olímpio Rodrigues Hoffmann e Thereza Pittaluga Hoffmann. Possui o curso de primeiro grau e como atividade funcional, Auditor Fiscal da Receita Federal desde 08.06.1950.

## PARTICIPAÇÃO NA F.E.B.

Foi integrante do Primeiro Escalão de Combate Incorporado ao 6º RI – Unidade do Exército, sediada em Caçapava, Estado de São Paulo; 3º Batalhão; 9º Cia.; Pelotão de Petrechos, sendo que, este contingente, saiu do Rio de Janeiro na data de 02.07.1944, desembarcando em NÁPOLES – ITÁLIA, no dia 16 do mesmo mês.

Após um período de treinamento, a referida Unidade, 6º R.I., entrou em operação de combate na data de 13.09.1944, na Região de LUCA: Frente de Monte Prano, já nos APENINOS: Cadeia de Montanhas que divide a ITÁLIA em duas partes, terminando ao norte no Vale do Rio Pó. Esta Unidade, esteve em combate desde 13.09.1944, até 29.04.1945 quando terminou a guerra na Itália. Com a rendição da 148 Divisão de Infantaria Alemã junto à Divisão de Infantaria ITÁLIA; na Região de Montéqui e Fornoro de Taro, em uma Vila chamada FELEGARA. Retornou ao Rio de Janeiro em 18.07.1945.

## ATIVIDADES COMUNITÁRIAS

Aposentado do Serviço Público desde 1969, dedicando-se a ajuda aos necessitados através de Entidades, tais como: APAE, ASYLO DE POBRES e algumas creches e casas de menores, como também através de nossa Loja Maçônica Philantropia do Sul.

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!



**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**  
**PROCESSO N.<sup>o</sup> 75577**

**EMENTA:** PROJ LEI - CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO RIO-GRANDINO AO SR.  
NERI PITTA LUGA HOFFMANN.

AUTORIA: VER. LUIZ CARLOS ESPERON

Expediente	23 / 08 / 19 2000	ATA N.º	Disc. Vot. única	19	ATAN													
Aceito em	23 / 08 / 19 2000	6946	Aprovado em	23 / 10 / 19 2000	6947													
			Rejeitado em		19													
			Redação final		19													
ENVIADO À		ATA N.º	Liberado p/Ordem do Dia	Data:														
CPR		19	Rejeitado pela Comissão															
CCJ	23 / 08 / 19 2000	6946	Inconstitucional															
CFO		19	Retirado pelo autor															
CESAS		19	Anti Regimental															
COTAP		19	Anti Jurídico															
CO		19																
CE		19	Em		19													
Pedido Pauta : n.º Sessões		<input type="checkbox"/>	Requerente:															
Vencimento Pauta :																		
Obs:																		
Emenda : Autor		Espécie																
Artigo	<input type="checkbox"/>	Parágrafo	<input type="checkbox"/>	Inciso	<input type="checkbox"/>													
Observações:		<i>Pauta p/ 1 sessão Espera et flag 6947 em 11.10.2000</i>																
<i>Votação: 14 aceito x 01 rejeito</i>																		
AS	AC	AT	II	IP	CAS	IT	LO	O	D	DA	DS	SM	E	SP	H	TC	V	CONV.

Secretário

Presidente

Let  $N_0$

de / 199

## Mensagem n.º



Estado do Rio Grande do Sul

# Câmara Municipal do Rio Grande

Of. n.º 1.368/2000

Rio Grande, 31 de outubro de 2000.

**Prezado Senhor,**

Honra-nos cumprimentá-lo e, na oportunidade, com enorme satisfação, dar-lhe conhecimento que esta Casa Legislativa, por propositura do Vereador Luiz Carlos Esperon e aprovada pelo Edis que integram esse Poder, concedeu-lhe o Título de Cidadão Rio-grandino.

No momento que lhe damos ciência, na condição de Presidente da mais Antiga Casa Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, queremos lhe antecipar os cumprimentos pela justa e merecida honraria.

Estamos, ainda, na oportunidade, anexando o Decreto Legislativo nº 080 de 23 de outubro p.p.do, que oficializa o ato, e ao mesmo tempo que registramos nosso convite para que, no dia 08 de dezembro do corrente, às 20:30 horas, compareça a essa Egrégia Casa, a fim de que pessoalmente possamos lhe entregar o Diploma de Cidadão Rio-grandino, que Vossa Senhoria fez por justiça merecer.

Sendo o que tínhamos para o momento, colhemos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

**Ver. Pedro Ernesto Enderle  
Presidente em exercício**

**Ilmo. Sr.  
Neri Pittaluga Hoffmann  
Rua General Bacelar nº 420 apto. 306  
Nesta**

**Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!**

a? a



Estado do Rio Grande do Sul

# Câmara Municipal do Rio Grande

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 080**  
**De 23 de outubro de 2000.**

**“Concede o Título de Cidadão Rio-grandino ao Sr. Neri Pittaluga Hofmann.”**

Vereador Pedro Ernesto Enderle, 1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 20, combinado com o Artigo 37, da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Artigo 1º** - Concede o título de Cidadão Rio-grandino ao Sr. Neri Pittaluga Hoffmann.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal do Rio Grande, 23 de outubro de 2000.

**Ver. Pedro Ernesto Enderle  
Presidente em exercício**

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!